

PORTARIA No. 001/2021

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 43 do Estatuto da CBC;

Considerando a necessidade de regularização de representação na filiada com a finalidade de evitar descontinuidade em suas atividades;

Considerando o disposto no art. 27 do Estatuto da CBC que prevê: "Em caso de vacância dos Poderes em quaisquer das filiadas, sem o preenchimento nos prazos estatutários, a entidade poderá designar um delegado que promoverá o cumprimento dos atos por ela previamente determinados e necessários à normalização da vida institucional, desportiva e administrativa de sua filiada."

RESOLVE:

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Acreana de Ciclismo o Sr. Felipe Henrique do Nascimento Bastos, solteiro, autônomo, portador RG 1123820-4, CPF 018.163.052-43, domiciliado à rua Valdomiro Lopes, 2355, Bairro Da Paz, Rio Branco - AC, durante o período de 07/04/2021 a 07/07/2021 (90dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação, e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 07 de abril de 2021

Jose Luiz Vasconcelos
Presidente

Confederação Brasileira de Ciclis

Avenida Maringá, 627 Sala 501 - Jd. Dom Bosco - CEP 86060-000 - Londrina/PR - Brasil Fone: +55 43 3327-3232 / E-mail: cbc@cbc.esp.br www.cbc.esp.br

